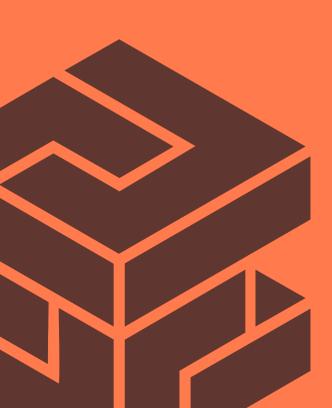
# CANDIDATURA ORGANIZAÇÃO DO





## 1. Condições Gerais

- 1. O ENEI é um evento direcionado a todos alunos de informática nacionais até ao ensino superior.
  - (a) Sendo o foco alunos do Ensino Superior, poderão também ser incluídos alunos do Ensino Secundário.
  - (b) A participação no ENEI não tem de se restringir a alunos de informática, mas todas as atividades devem ser pensadas para estes.
- 2. O ENEI deverá ser organizado como um evento distinto, não podendo este ser inserido noutro já existente.
- 3. O ENEI não tem uma estrutura geral e comum para o evento e as suas componentes.
- 4. A imagem do ENEI está ao cargo de cada organização.
  - (a) Esta pode ser ajustada de forma a refletir a cidade, instituição e a própria edição de cada ano.
- 5. A língua oficial do evento é o português.

## 2. Objetivos

- 1. O ENEI tem como principal objetivo proporcionar aos participantes um espaço de conhecimento e convívio.
- 2. O ENEI pretende dar igual destaque tanto à componente formativa como à social e lúdica.
- 3. O ENEI procura manter um equilíbrio entre a componente académica e empresarial.
- 4. Este equilíbrio pode ser ajustado de acordo com as oportunidades de cada equipa e edição, mas nenhuma das componentes deve ser desprezada.
- 5. As sessões do ENEI procuram ser formativas e não de recrutamento.
- 6. São incentivadas atividades paralelas que complementem o ENEI.

## 3. Comissão Organizadora

- 1. A Comissão Organizadora do ENEI é formada pelos membros da candidatura vencedora, imediatamente após o resultado anunciado.
- 2. A Comissão Organizadora deve estar sempre associada a um Organismo Estudantil (núcleo, associação, etc.) do Ensino Superior.
- 3. Cabe à Comissão Organizadora o direito de adicionar colaboradores e de adaptar a sua estrutura às necessidades da organização de um ENEI.
- 4. A Comissão Organizadora é responsável por toda a componente logística da organização do ENEI, nomeadamente pela angariação de patrocínios e outros apoios, pela alimentação e estadia dos participantes e oradores, pelos programas social, cultural e científico, pela construção do website oficial e elaboração de material gráfico do ENEI.

# 4. CAAENEI

- A CAAENEI Comissão de Avaliação e Acompanhamento do ENEI deve ser formada por membros que tenham assumido a organização de uma ou mais edições do ENEI.
- 2. Cabe à CAAENEI todo o processo de seleção das candidaturas, acompanhamento da Comissão Organizadora até e posteriormente ao evento, assim como a abertura do concurso de candidaturas para a edição seguinte.
- 3. A CAAENEI terá sempre autoridade na gestão da marca, nome e imagem do ENEI.

## 5. Candidaturas

- 1. Estão elegíveis a apresentar candidaturas todos os Organismos Estudantis (núcleos, associações, etc.) que representem estudantes de informática do Ensino Superior (Universidades e Politécnicos).
- 2. É desencorajada a candidatura da mesma instituição num curto espaço de tempo (3 anos), caso tenha sido a instituição vencedora.
- 3. As candidaturas devem seguir os tópicos fornecidos pela CAAENEI na secção 8 deste documento.
- 4. Não havendo candidaturas à organização do ENEI, a CAAENEI assumirá a responsabilidade de encontrar uma solução viável para que o mesmo se realize.
- 5. O processo de candidaturas durará até ao último dia do mês de fevereiro de 2020. Depois desta data não serão aceites mais candidaturas à organização do evento.

### 6. Avaliação de Candidaturas

- 1. A CAAENEI terá duas semanas para avaliar as candidaturas apresentadas.
- 2. A CAAENEI poderá neste período requisitar uma visita aos locais da candidatura, cabendo à equipa candidata apresentar a sua melhor proposta.
- 3. Os candidatos poderão optar por aderir a alguns momentos de apreciação extra por parte da CAAENEI.
  - (a) Reunião privada com a equipa da CAAENEI durante o ENEI'20 para discussão do estado atual da candidatura a apresentar.
  - (b) Apresentação pública de 15 minutos da proposta de candidatura durante o ENEI, havendo espaço para os participantes comentarem e apresentarem sugestões.
  - (c) Durante o período de avaliação poderão ser marcadas reuniões extra de esclarecimento para tomar a decisão final.
- 4. Na terceira semana devem ser apresentados os resultados a todos os candidatos.
- 5. Uma semana após a apresentação dos resultados, a CAAENEI anunciará o vencedor publicamente.

# 7. Prazos e Inscrições

- 1. O ENEI'21 tem de se realizar no ano de 2021.
- 2. A data do ENEI deve ser decidida pela Comissão Organizadora, em conjunto com o CAAENEI e divulgada pelo menos 6 meses antes do evento.
- 3. O ENEI deverá ter a duração de 4 dias.
- 4. Os prazos e moldes das inscrições para os participantes do ENEI devem ser determinados pela Comissão Organizadora em colaboração com a CAAENEI e divulgados com pelo menos 3 meses de antecedência nos principais meios de divulgação.
- 5. A Comissão Organizadora terá de ir ao encontro das indicações dadas pela CAAENEI para realização do evento.

## 8. Template

#### Introdução

Exposição da motivação da candidatura.

#### **Envolvente Académica**

Breve descrição da Cidade e da Instituição de Ensino Superior.

#### **Organismos Estudantis**

Descrição e apresentação do Organismo Estudantil que se propõe a realizar o ENEI.

#### **Equipa**

Apresentação da organização da equipa e dos seus membros resumindo as suas experiências individuais.

#### **Definições Gerais do Evento**

- Proposta de datas para evento;
- Preços e tipos de inscrição;
- Temas gerais do evento.

#### Proposta do Programa

- Linhas orientadoras;
- Propostas para as principais palestras / painéis / workshops;
- Respetivos oradores a convidar;
- Propostas para atividades de dinamização;
- Proposta de calendário.

#### Apoios, patrocínios e parcerias

- Organismos governamentais na região (ex: Câmara Municipal, etc.);
- Tecido empresarial da região;
- Media Partners;
- Breve descrição do método de obtenção de patrocínios prevista.

#### Divulgação

- Breve descrição da dinâmica utilizada para o contacto com os outros organismos estudantis do país;
- Breve descrição dos métodos previstos para divulgação;
- Por exemplo: Cartazes, Flyers, autocolantes, promoções, redes sociais, website, etc.

#### Logística e Infra-estruturas

- Auditórios / anfiteatros:
  - Breve descrição;
  - Capacidade máxima;
  - Características do espaço;
  - Alternativas.
- Sala para outras atividades (workshops, entrevistas, etc.):
  - Capacidade;
  - Acessibilidade;
  - Características do espaço.
- Cantinas:
  - Capacidade máxima;
  - Acessibilidade;
  - Características do espaço.
- Alojamento:
  - Descrição;
  - Capacidade máxima;
  - Acessibilidade;
  - Características do espaço.
- Apoio Informático:
  - Website;
  - Inscrições no evento;
  - Inscrições em atividades.

#### **Animação**

Descrição da animação noturna planeada para o evento dividida pelos diferentes dias. Possíveis locais e atividades a desenvolver.

#### **Orçamento**

Deverá conter no mínimo todas as áreas abaixo indicadas com a possibilidade de alteração das descrições.

- · Estadia:
  - Alojamento;
  - Segurança;
  - Limpeza.
- Alimentação:
  - Local das refeições;
  - Coffee Breaks;
  - Pequenos-Almoços.
- Logística:
  - Transporte;
  - Auditório;
  - Segurança;
  - Credenciais;
  - Limpeza.
- Kit participante:
  - T-shirt ou equivalentes;
  - Saco;
  - Canetas;
  - Stickers;
  - Outros.
- Programa:
  - Caché;
  - Deslocações;
  - Alimentação;
  - Alojamento;
  - Material;
  - Kit Orador.
- Imagem:
  - Lonas;
  - Decoração;
  - Roll-Ups;
  - Cartazes;
  - Outros elementos de divulgação.
- Divulgação:
  - Roadshow;
  - Programa de embaixadores.
- Animação:

- Festas noturnas;
- Jogos recreativos.
- Paticipantes:
  - Estimativa.
- Patrocínios:
  - Planos.

#### Anexos

Poderão e deverão estar em anexo alguns destes elementos:

- Declarações de Apoio das Instituições que pretendem apoiar o evento;
- Diagramas ou outros materiais que não constem na candidatura.